ATA Nº. 25/2020 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino – ordinariamente, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, às 9h10min – os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: José Maria Caldeira (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: José Maria Caldeira (Presidente), Janayna Gomes Silvino (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro). **PRESIDENTE** solicita à servidora Maria Inês que proceda à verificação do quórum. Estando todos presentes com a ausência dos Vereadores Caldeira e Jeferson, dá-se início aos trabalhos da presente reunião. Coloca-se em discussão e votação a Ata nº. 24/2020 (18º Ordinária), a qual foi aprovada. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 13/2020, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências. Participa das discussões o Secretário da Fazenda do Município de Itapoá Carlito Joaquim Custódio Junior. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 13/2020 com a ausência do Vereador Caldeira nas Comissões de Educação, Saúde e Assistência social e Orçamento e finanças. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 6/2020, que dispõe sobre a criação da "Procuradoria Especial da Mulher" na Câmara de Vereadores de Itapoá/SC. Participa das discussões o assessor jurídico da casa. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Resolução nº. 6/2020. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, que altera a Lei Complementar Municipal Nº. 41, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Participam das discussões a Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá (IPESI) Wilmara Jaqueline Madeira Pitta e o assessor jurídico da casa. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020. Não tendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 10h26min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Jonatas Lennertz, secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 11 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene Behlau Weber**	**Jonecir Soares**

Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene Behlau Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Agente Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador